



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 1717/2003

INDICAÇÃO N.º 2003

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Em 13/11/03

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e. em

seguida, à C-SEJ,
 em 13/11/03

[Assinatura]
 Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma passarela de pedestres no local que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma passarela de pedestres sobre a rodovia DF-003, na altura do Posto Policial próximo ao Balão do Colorado.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa dar maior segurança ao grande número de pessoas que atravessam diariamente a DF-003. Em ambos os lados da Rodovia existem inúmeros habitantes Condomínios residenciais, o que leva nossa população a ter que arriscar suas vidas para ir para casa ou para o trabalho. A construção da passarela seria de grande benefício para pedestres e motoristas, proporcionando melhoria de qualidade de vida no seu trajeto diário.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de novembro de 2.003.

00712/11/03 15:56:46

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND n.º 1717/03
 Fls. n.º 01 RITA

[Assinatura]
 Deputado ODILON AIRES
 PMDB/DF